



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo n. 000.000.016/2018

Interessado: CREFITO 11

Assunto: Prestação de serviços de revisão da viatura Linea

**PROJETO BÁSICO**

**I – Objeto**

1.1 – O presente Projeto Básico tem por objeto a prestação de serviços de revisão na viatura do Crefito 11, LINEA ESSESNCE, de modo a garantir as características originais do veículo.

**II – Justificativa**

2.1 – Verificamos que a viatura está marcando **67.428 km rodados**, recomenda-se que a troca do óleo neste veículo seja feita a cada 10.000 km rodados, mas a bateria do veículo não está funcionando corretamente, sendo necessário utilizar um equipamento “chupeta” para que o veículo ligue, correndo o risco de a qualquer momento parar de funcionar caso seja desligado.

2.2. – A Revisão é importante, para que as atividades do CREFITO 11 sejam desempenhadas de forma eficaz e segura.

**III – Fundamentação Legal**

3.1 – A aquisição dos materiais objeto do presente Projeto Básico, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93.

**IV – Prazo de Entrega**

4.1 – A prestação de serviço de que trata o presente projeto devem ser executados imediatamente após a disponibilização da viatura.

**V – Condições de Pagamento**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo n. 000.000.016/2018

Interessado: CREFITO 11

Assunto: Prestação de serviços de revisão da viatura Linea

5.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.

#### **VI – Preço**

6.1- Os preços dos produtos e serviços deverão incluir todos os impostos e taxas.

#### **VII – Especificação dos Produtos e Serviços**

ITENS	DESCRIÇÃO
1	ELEMENTO FILTRA
2	BATERIA
3	JG PALHETAS
4	OLEO SINTETICO
5	FILTRO DE OLEO
6	KIT HIGIENE
SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
1	REVISÃO A 70.000KM
2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

#### **VIII – Da Estimativa de preços e quantitativos**

8.1 – O valor da aquisição dos produtos e prestação de serviços, objeto deste Projeto Básico, será previamente estimado pela área específica do CREFITO 11, quando da realização da pesquisa de preços.

#### **IV – Da proposta de Preços**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo n. 000.000.016/2018

Interessado: CREFITO 11

Assunto: Prestação de serviços de revisão da viatura Linea

9.1 - A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que está sendo oferecido, a quantidade solicitada, o valor unitário, o valor total, acompanhada de planilha orçamentária, além do prazo de vencimento da proposta.

9.2 - No preço, que deverá ser cotado para todos os itens da tabela acima, deverão estar inclusos todos os custos com impostos, taxas, inclusive frete para entrega do material.

**X – Classificação Orçamentária**

10.1 – Existem dotações orçamentárias sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 Peças e Acessórios para Viaturas.

**XI - Estimativa de preços e quantitativos para contratação pelo menor valor**

ITENS	DESCRIÇÃO	TECAR FIAT	CVP - COMERCIO DE VEICULOS	SADIF COMERCIO DE VEICULOS
1	ELEMENTO FILTRA	R\$ 60,08	R\$ 63,90	R\$ 60,08
2	BATERIA	R\$ 418,01	R\$ 408,67	R\$ 408,67
3	JG PALHETAS	R\$ 197,67	R\$ 219,63	R\$ 214,59
4	OLEO SINTETICO	R\$ 229,70	R\$ 240,65	R\$ 174,55
5	FILTRO DE OLEO	R\$ 38,67	R\$ 44,20	R\$ 38,67
6	KIT HIGIENE	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,00

Brasília/DF - SRTVS Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I, Sala 308 a 314 – CEP 70340-000 – Tel/Fax (61) 3225-3700

Goiânia/GO - Av. Rep. do Líbano, nº. 2341 Ed. Center Shop. Tamandaré, Sala 201/202- St. Oeste - CEP 74125-904 - Tel/Fax (62) 3091-

1564 www.crefito11.org.br / atendimento@crefито11.org.br / defis@crefито11.org.br / ouvidoria@crefито11.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo n. 000.000.016/2018

Interessado: CREFITO 11

Assunto: Prestação de serviços de revisão da viatura Linea

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	TECAR FIAT	CVP - COMERCIO DE VEICULOS	SADIF COMERCIO DE VEICULOS
1	REVISÃO A 70.000KM	R\$ 192,00	R\$ 266,68	R\$ 276,00
2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00
3	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ -	R\$ 22,22	R\$ 23,00
4	BATERIA - SUBSTITUIÇÃO	R\$ -	R\$ 44,45	R\$ 115,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.236,13</b>	<b>R\$ 1.410,40</b>	<b>R\$ 1.555,56</b>

Brasília, 23 de abril de 2018.

**HILEANY PLINIO DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Licitação

**CATYUCIA ANDADE FELIX**

Presidente da Comissão de Licitação





Portaria CREFITO-11 nº 56, de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a dispensa de análise pela Procuradoria Jurídica deste Conselho, nos casos de contratações diretas de pequeno valor, por dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Presidente e Diretor Tesoureiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012, resolvem:

Art. 1º - Dispensar a apreciação da PROJUR nas contratações de pequeno valor, realizadas no âmbito deste Conselho, quando houver minuta de contrato padronizada ou quando não houver redução a termo de instrumento contratual, nos termos do art. 62, da 8.666/1993, nas seguintes hipóteses:

I - Dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; e

II – Inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, da Lei nº 8.666/1993, desde que os valores envolvidos não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, a PROJUR poderá ser consultada quando houver dúvida jurídica acerca da contratação.

Art. 3º Os atos e processos administrativos que se enquadrem as disposições da presente Portaria, ficam convalidados a partir de sua edição.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**

Presidente do CREFITO-11

  
JOSÉ NAUM MESQUITA

Diretor Tesoureiro do CREFITO-11